

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Morro do Chapéu



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

EXTRATO

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ/MF: 63.111.215/0001-08

PORTARIA Nº 034 – de 01 de Julho de 2024.

**EXONERA ASSESSOR PARLAMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 23, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-7, O Sr. **HELIO ROCHA DA SILVA** portador do CPF Nº 272.074.348-80.

Art. 2º - Fundamentado na Lei nº 1.346 de 20 de Março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2024


Eloi Barbosa Falcão Filho
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Senhor dos Passos, 299 – Capelinha – Morro do Chapéu – BA CEP:44850-000



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ/MF: 63.111.215/0001-08

PORTARIA Nº 035 - DE 03 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE LIÇENÇA REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA QUE COMPROVAR SUA ESCOLHA EM CONVENÇÃO PARTIDARIA PARA CANDIDATURA A CARGO ELETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE MORRO DO CHAPÉU Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, que a requerente é ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº12, em exercício na Câmara Municipal de Morro do Chapéu, na função de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO, que no período eleitoral permite a qualquer cidadão concorrer a cargos eletivos, após as convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento a Servidora **IVONI SOUSA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 12, em exercício na câmara Municipal de Morro do Chapéu.

Art. 2º - O afastamento será no período de 06 de julho à 06 de outubro de 2024, em virtude de sua escolha em Convenção Partidária para a candidatura a cargo eletivo, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Art. 3º. A servidora deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:

Avenida Senhor dos Passos, 299 – Capelinha – Morro do Chapéu – BA CEP:44850-000



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ/MF: 63.111.215/0001-08

I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

II – ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral;

III – ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;

IV – ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o acórdão do Tribunal Superior Eleitoral;

V - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

VI - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

VII – ao dia da eleição.

Art. 4º. A não reassunção do exercício do cargo ou função nas datas estabelecidas no artigo anterior deste Decreto implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Gabinete da Presidência, 03 de Julho de 2024


Eloi Barbosa Falcão Filho
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Senhor dos Passos, 299 – Capelinha – Morro do Chapéu – BA CEP:44850-000



EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ/MF: 63.111.215/0001-08

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023 – A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Presidente legislativo, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 040/2023, celebrado com a empresa SERTAO LIVRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.340.092/001-05, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 06 (seis) meses, com início de vigência em 14/06/2024 e término em 31/12/2024, com fulcro no Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Morro do Chapéu/BA, 12 de junho de 2024. Eloi Barbosa Falcão Filho - Presidente da Câmara Municipal.